



**Pauta da 72ª Reunião Ordinária**  
**Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL**  
**Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG**  
**Data: 10 de julho de 2017, às 9h30min**

Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

**1. Abertura pelo Presidente da CTIL, Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado.**

**2. Comunicado dos Conselheiros.**

**3. Exame da Ata da 71ª RO realizada em 12/06/2017.**

**4. Processo Administrativo de Auto de Infração para exame e deliberação de Recurso:**

4.1 S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool – Fazenda Bom Sucesso – Carneirinho/MG. Processo Administrativo 445246/16 - Auto de Infração 45739/2013. Apresentação: Supram TMAP. **RETORNO DE BAIXA DE DILIGÊNCIA EM 12/06/2017.**

4.2 Altair Olímpio de Oliveira – Fazenda Makena – Patrocínio/MG. Processo Administrativo 444775/16 - Auto de Infração 11517/2009. Apresentação: Supram TMAP. **RETORNO DO PEDIDO DE VISTAS CONCEDIDO AO CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SANTOS OLIVEIRA, DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAEMG.**

4.3 Altair Olímpio de Oliveira – Fazenda Makena – Patrocínio/MG. Processo Administrativo 445199/16 - Auto de Infração 11518/2009. Apresentação: Supram TMAP. **RETORNO DO PEDIDO DE VISTAS CONCEDIDO AO CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SANTOS OLIVEIRA, DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAEMG.**

4.4 Altair Olímpio de Oliveira – Fazenda Makena – Patrocínio/MG. Processo Administrativo 445182/16 - Auto de Infração 11522/2009. Apresentação: Supram TMAP. **RETORNO DO PEDIDO DE VISTAS CONCEDIDO AO CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SANTOS OLIVEIRA, DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAEMG.**

4.5. Johannes Josephus Boekhorst – Fazenda Nova Esperança – Paracatu/MG. PA/CAP nº 436018/15 – Auto de Infração: 208441/2015. Apresentação Supram NOR.

4.6 Johannes Josephus Boekhorst – Fazenda Nova Esperança – Paracatu/MG. PA/SIAM nº 36430/2014/004/2015 - Auto de Infração: 53341/2015. Apresentação Supram NOR.

4.7 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S. A. – Fazenda Rocinha – Lagamar/MG. PA/SIAM nº 00043/1984/019/2015 – Auto de Infração: 11516/2015. Apresentação Supram NOR.

4.8 José Donizete Pinton – Fazenda São José – Paracatu/MG. PA/CAP nº 435997/15 – Auto de Infração: 208430/2015. Apresentação Supram NOR

4.9 Nelsir Antônio Zancanaro e Outros – Fazenda Decisão, Ribeirão do Meio e Buriti – Unai/MG. PA/SIAM nº 8046/2004/004/2015 – Auto de Infração: 11546/2015. Apresentação Supram NOR.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG**  
*Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL*

---

**5. Proposta de Discussão sobre a criação da Câmara Técnica de Monitoramento. Apresentação: Igam.**

**6. Assuntos Gerais.**

**7. Encerramento.**

**Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado**  
Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL

Ltda. - Formulação de Adubos e Fertilizantes - Machado/MG - PA/Nº 15729/2006/003/2014 - Classe 4. Motivo: Perda do objeto.  
(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: \*Leandro Giacometti Doná e Cia Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Inconfidentes/MG - PA/Nº 01897/2001/004/2017 - Classe 1. Validade: 19/06/2021. \*G.M.C. Comércio Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Passa Quatro/MG - PA/Nº 03362/2001/003/2017 - Classe 1. Validade: 19/06/2021. \*BPG Auto Posto Ltda. - EPP - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Varginha/MG - PA/Nº 29342/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 19/06/2021. \*Elcio Roque de Godói - ME - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Senador Amaral/MG - PA/Nº 03738/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 19/06/2021. \*Auto Posto do Português Eireli - ME - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Bueno Brandão/MG - PA/Nº 27151/2015/001/2017 - Classe 1. Validade: 19/06/2021. \*Cooperativa Agrícola Alto Rio Grande Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins - Carrancas/MG - PA/Nº 16929/2012/002/2017 - Classe 1. Validade: 19/06/2021. \*Soft Film Indústria e Comércio de Plástico Ltda. - Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação - Extrema/MG - PA/Nº 22460/2009/005/2017 - Classe 2. Validade: 19/06/2021. \*Realça Indústria e Comércio de Alças Ltda. - Fabricação de artigos de cutelaria, armas leves, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso em escritório ou doméstico, inclusive instrumentos de medida não elétricos, exceto equipamentos de uso médico e odontológico - Três Corações/MG - PA/Nº 00057/1996/003/2017 - Classe 1. Validade: 19/06/2021. \*Vision Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Ltda. - ME - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 22188/2011/003/2017 - Classe 1. Validade: 19/06/2021. \*Maria José Valias Didier - Criação de eqüinos, muarens, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Três Corações/MG - PA/Nº 08562/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 19/06/2021. \*Jose Marcos Pereira Ferreira 55471412672 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia e cascalho - Três Corações/MG - PA/Nº 20285/2010/002/2017 DNPm nº 830.735/2013 - Classe 1. Validade: 19/06/2021. \*Mineração Caldense Ltda. - Mina Quirinos I - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral argila refratária - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 16568/2005/003/2017 DNPm nº 831.735/1997 - Classe 1. Validade: 19/06/2021. \*Jairo Jesus da Silva - CPF 83033432891 - ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Nepomuceno/MG - PA/Nº 05363/2016/001/2017 - Classe 2. Validade: 20/06/2021. \*Cooperativa Agrária de Machado Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins - Poço Fundo/MG - PA/Nº 13192/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 20/06/2021. \*Prefeitura Municipal de Toledo - Usina de Triagem e Compostagem - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Toledo/MG - PA/Nº 02384/2011/001/2017 - Classe 1. Validade: 20/06/2021. \*Ungi Café Comércio e Indústria Exportação Ltda. - ME - Torrefação e moagem de grãos - Lavras/MG - PA/Nº 09699/2007/001/2017 - Classe 1. Validade: 20/06/2021. \*José Alcides Bonela - Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no ministério da agricultura, exceto cafeicultura e citricultura - São Bento Abade/MG - PA/Nº 05241/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 20/06/2021. \*Aiceu Cardoso de Oliveira - Criação de eqüinos, muarens, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Guaxupé/MG - PA/Nº 09769/2008/003/2017 - Classe 1. Validade: 20/06/2021. \*Lucio Lemos Júnior - Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca espécies tipo pesque-pague - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 07077/2004/001/2017 - Classe 1. Validade: 20/06/2021. \*Andressa Perez Cpf 05155146674 - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Itajubá/MG - PA/Nº 11383/2017/001/2017 DNPm nº 832.491/2009 - Classe 1. Validade: 20/06/2021. \*Jazida de Areia Ibiraci Ltda. - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia e cascalho - Ibiraci/MG - PA/Nº 00934/2004/003/2017 DNPm nº 832.166/2004 - Classe 1. Validade: 20/06/2021. \*Auto Posto Junior II Ltda. - ME - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Lavras/MG - PA/Nº 03000/2001/003/2017 - Classe 1. Validade: 22/06/2021. \*Francisco Carlos Pereira & Cia Ltda. - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Congonhal/MG - PA/Nº 03007/2013/002/2017 DNPm nº 831.718/2009 - Classe 1. Validade: 20/06/2021. \*Ferro Velho Santa Maria Ltda. - ME - Depósito de sucata metálica, papel, papéis, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agropecuários - Lavras/MG - PA/Nº 00037/2000/009/2017 - Classe 2. Validade: 20/06/2021. \*Pedras Decorativas Pirâmide Ltda. - ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Varginha/MG - PA/Nº 29273/2012/002/2017 - Classe 1. Validade: 20/06/2021. \*Antônio Elton de Freitas Cpf 06360036630 - ME - Comércio e/ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins - Senador Amaral/MG - PA/Nº 08534/2011/002/2017 - Classe 1. Validade: 20/06/2021. \*Furtado e Menezes Ltda. - ME - Comércio e/ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins - Bueno Brandão/MG - PA/Nº 14758/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 20/06/2021. \*WC Comercio de Combustíveis Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ouro Fino/MG - PA/Nº 09636/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 22/06/2021. \*Eduardo Heitor de Carvalho - ME - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nazareno/MG - PA/Nº 08124/2016/001/2017 - Classe 1. Validade: 22/06/2021. \*Valdecir Moreira dos Santos Eireli - Comércio e/ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins - Poço Fundo/MG - PA/Nº 06580/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 22/06/2021. \*Dumato Insuomos Agrícolas Ltda. - ME - Comércio e/ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins - Senador Amaral/MG - PA/Nº 28309/2016/001/2017 - Classe 1. Validade: 22/06/2021. \*Luiz Carlos Diogo - Cafeicultura e Citricultura - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 09563/2014/001/2017 - Classe 1. Validade: 23/06/2021. \*Elias Reis Monteiro - Cafeicultura e Citricultura - Boa Esperança/MG - PA/Nº 11891/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 23/06/2021. \*Mineração Ipiranga Ltda. - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 35460/2016/001/2017 DNPm nº 832.554/2016 - Classe 1. Validade: 23/06/2021. \*Mineração Poços de Caldas Ltda. - Mina Campo da Donana - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro, substância mineral bauxita - Poços de Caldas e Andradas/MG - PA/Nº 16658/2013/002/2017 DNPm nº 830.604/1998 - Classe 1. Validade: 23/06/2021. \*Maria Lúcia Mendonça de Assis - ME - Fazenda Macuco - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, substância mineral argila - Nepomuceno/MG - PA/Nº 22267/2009/002/2017 DNPm nº 830.820/2008 - Classe 1. Validade: 23/06/2021. \*Mineração Marcílio e Santos Ltda. - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Inconfidentes/MG - PA/Nº 08051/2017/001/2017 DNPm nº 832.396/2004 - Classe 1. Validade: 11/05/2021.  
(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado: 1) De: Itaquara Alimentos S/A - Para: Atacadista e Comissária Itaquara Ltda. PA/Nº 01435/2001/001/2017. Validade: Prazo remanescente.  
(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Jairo José Isaac

Pauta da 72ª Reunião Ordinária Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG. Data: 10 de julho de 2017, às 9h30min. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Abertura pelo Presidente da CTIL, Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado. 2. Comunicado dos Conselheiros. 3. Exame da Ata da 71ª RO realizada em 12/06/2017. 4. Processo Administrativo de Auto de Infração para exame e deliberação de Recurso: 4.1 S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool -Fazenda Bom Sucesso - Carneirinho/MG. Processo Administrativo 445246/16 - Auto de Infração 45739/2013. Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DE BAIXA DE DILIGENCIA EM 12/06/2017. 4.2 Altair Olímpio de Oliveira -Fazenda Makena -Patrocínio/MG. Processo Administrativo 444775/16 - Auto de Infração 11517/2009. Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DO PEDIDO DE VISTAS CONCEDIDO AO CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SANTOS OLIVEIRA, DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAEMG. 4.3 Altair Olímpio de Oliveira -Fazenda Makena -Patrocínio/MG. Processo Administrativo 445199/16 - Auto de Infração 11518/2009. Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DO PEDIDO DE VISTAS CONCEDIDO AO CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SANTOS OLIVEIRA, DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAEMG. 4.4 Altair Olímpio de Oliveira -Fazenda Makena - Patrocínio/MG. Processo Administrativo 445182/16 - Auto de Infração 11522/2009. Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DO PEDIDO DE VISTAS CONCEDIDO AO CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SANTOS OLIVEIRA, DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS -FAEMG. 4.5 Johannes Josephus Boekhorst -Fazenda Nova Esperança -Paracatu/MG. PA/CAP nº 436018/15 -Auto de Infração: 208441/2015. Apresentação Supram NOR. 4.6 Johannes Josephus Boekhorst - Fazenda Nova Esperança -Paracatu/MG. PA/SIAM nº 36430/2014/004/2015 - Auto de Infração: 53341/2015. Apresentação Supram NOR. 4.7 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S. A. - Fazenda Rocinha -Lagamar/MG. PA/SIAM nº 00043/1984/019/2015 - Auto de Infração: 11516/2015. Apresentação Supram NOR. 4.8 José Donizete Pinton - Fazenda São José -Paracatu/MG. PA/CAP nº 435997/15 - Auto de Infração: 208430/2015. Apresentação Supram NOR 4.9 Nelsir Antônio Zancanaro e Outros - Fazenda Decisão, Ribeirão do Meio e Buriú - Unai/MG. PA/SIAM nº 8046/2004/004/2015 - Auto de Infração: 11546/2015. Apresentação Supram NOR. 5. Proposta de Discussão sobre a criação da Câmara Técnica de Monitoramento. Apresentação: Igam. 6. Assuntos Gerais. 7. Encerramento.  
(a) Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado. Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal -CTIL.

30 980767 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

### Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: LAURO FERREIRA TOLENTINO JÚNIOR, Masp. 1205606-5, ocupante do cargo de EPGS II/A, da SRS Teófilo Otoni/Núcleo de Vigilância Sanitária para a SRS Diamantina/Núcleo de Vigilância Sanitária, a partir de 19/06/2017.

CONCEDE 15 DIAS DE TRÂNSITO, nos termos do art.75, parágrafo único da Lei 869/1952, ao servidor: Masp. 1205606-5, LAURO FERREIRA TOLENTINO JÚNIOR, a partir de 19/06/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: Masp. 669365-9, CHARLES SILVA AGUIAR, a partir de 08/06/2017; Masp. 1204755-1, MARIA LUIZA MARTINS DA SILVA, a partir de 08/06/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: Masp. 280859-0, FABIO COELHO DE OLIVEIRA, a partir do dia 09/05/2017; Masp. 914595-4, ROSANGELA VARELLA, a partir do dia 18/05/2017; Masp. 914888-3, TANIA MARA PIRES CORBELL, a partir do dia 13/05/2017; Masp. 382786-2, ADEMAR LUIZ COSTA, a partir do dia 08/06/2017.

Retificaçãooá publicação de 28/06/2017 pag. 17 col. 02 Ref.: Afastamento por motivo de casamento de Laís Santos Antero, MASP 1203653-9 Onde se lê: a partir de 26/05/2017 Leia-se: a partir de 26/05/2017

30 980565 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0305728-8, Maria Vilde Pereira Costa, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 15/10/2016; Masp 0384655-7, Maria Gorett Fraguas, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 02/06/2017. ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0384720-9, Sara Mara dos Santos Torres, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 09/10/2014 com vigência em 20/09/2004, 5º quinquênio adm., publicado em 09/10/2014 com vigência em 19/09/2009 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 08/10/2014 com vigência em 18/09/2014, conforme nota técnica nº. 297/2017. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0384720-9, Sara Mara dos Santos Torres, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 19/09/2004, 5º quinquênio adm., a partir de 18/09/2009 e 6º quinquênio adm., a partir de 17/09/2014. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0384720-9, Sara Mara dos Santos Torres, a partir de 17/09/2014. ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0376648-2, Rodrigo Otávio Terra Cunha, referente ao 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 21/06/2016 com vigência em 10/03/2015; Masp 0383824-0, Mauro Abranches, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006 com vigência em 24/10/2006 e 5º quinquênio adm., publicado em 05/11/2011 com vigência em 23/10/2011, conforme conclusão de processo administrativo. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0376648-2, Rodrigo Otávio Terra Cunha, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 07/04/2015; Masp 0383824-0, Mauro Abranches, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 25/10/2006 e 5º quinquênio adm., a partir de 28/04/2012, conforme conclusão de processo administrativo.

30 980606 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com redução dada pela EC/41/03, MASP. 386.561-5 Joao Bosco Pereira, a partir de 16/02/2017. MASP. 383.853-9 Aparicia Itália Tanure Hugo Figueiro, a partir de 21/02/2017. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ABONO DE PERMANENCIA-TORNA SEM EFEITO Torna sem efeito o Ato de 13/07/2011, referente à Concessão de Abono de Permanência da servidora: MASP. 916.722-2 Lucia Francisca de Jesus, por motivo de exclusão do tempo.

30 980729 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP 01036684-7 LINEU COUTO CARDOSO referente ao 1º quinquênio publicado em 25/08/1995: onde se lê a partir de 25/08/1995, leia-se a partir de 27/06/1995, referente ao 2º quinquênio publicado em 13/07/2000: onde se lê a partir de 13/07/2000, leia-se a partir de 25/06/2000; referente ao 3º quinquênio publicado em 08/11/2005: onde se lê a partir de 23/06/2003, leia-se a partir de 24/06/2005, MASP 0383772-1 EVANIR BENEVENUTO CAETANO, onde se lê referente ao 5º quinquênio a partir de 16/10/11, leia-se referente ao 6º quinquênio a partir de 14/10/2016.

RETIFICAÇÃO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 373688-1 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, publicado em 17/12/2016: onde se lê 04 mês(s) a partir 17/01/2017, referente ao 1º decênio, leia-se 04 mês(s) a partir de 7/01/2017, referente ao 2º e 4º quinquênio, publicado em 22/07/2011: onde se lê 01 mês(s) a partir 17/10/2011, referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês(s) a partir de 17/10/2011, referente ao 3º quinquênio e publicado em 17/08/2010: onde se lê 02 mês(s) a partir 13/10/2010, referente ao 3º quinquênio, leia-se 01 mês(s) a partir de 13/10/2010, referente ao 3º quinquênio.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de retificação de concessão de férias prêmio, publicado em 29/06/2017, referente ao servidor: MASP 01036684-7 LINEU COUTO CARDOSO.

30 980623 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.507, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Approva a alocação de recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, por gestor executor, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;  
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, define para o exercício de 2017 a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);  
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.467, de 22 de março de 2017, que aprova o encontro de contas entre os valores de produção e os valores de pagamento realizados pela SES/MG para os Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito de Minas Gerais, com recurso específico, entre abril e dezembro de 2016;

- o Plano Diretor de Regionalização/PDR, que garante a regionalização e descentralização do acesso ao serviço de saúde;  
- a necessidade de otimizar a operacionalização do acesso cirurgias eletivas no âmbito do estado de Minas Gerais;  
- os parâmetros assistenciais pactuados no âmbito da CIB-MG;  
- o Ofício nº 101, de 29 de junho de 2017, do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e  
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alocação de recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, por gestor executor, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata esta Deliberação perfazem o total de R\$ 25.468.373,30 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), alocados conforme Anexo I desta Deliberação.

§1º A distribuição dos recursos financeiros, previstos no caput, por gestor executor considerou a série histórica referente ao ano de 2016 quanto à execução dos procedimentos elencados na Portaria GM/MS nº 1.294/2017 e a confirmação do interesse dos gestores executores em participar da Estratégia de Cirurgias Eletivas 2017, assim como, a capacidade instalada relatada por meio do preenchimento do formulário Formus.

§2º Caberá ao Ministério da Saúde publicar portaria específica com os novos tetos estabelecidos nesta Deliberação.

Art. 3º Os municípios executores deverão realizar os procedimentos para a população própria e/ou para a população referenciada, tendo como premissa os laudos cadastrados na fila de espera que foi comparilhada com o Ministério da Saúde.

Art. 4º A liberação de numeração específica de AIHs e APACs pela SES será limitada para a execução de procedimentos nas competências de julho e agosto, tendo como base a média mensal em relação ao valor publicado por gestor executor nesta Deliberação, até que seja concluído o processo de pactuação intergestores.

§1º A série numérica específica considerada nesta Deliberação seguirá o padrão estabelecido no Art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.294/2017.

§2º Os municípios somente poderão iniciar a execução dos procedimentos após o recebimento da série numérica específica de Autorização de Internação Hospitalar/AIH e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/APAC por meio da Diretoria de Informações em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/DIS/SPA/SES/MG, observando o fluxo contido no Anexo II desta Deliberação.

Art. 5º Em caráter excepcional, poderá ser adotado valores diferenciais da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) com adicional máximo de 100% exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais e Serviços Hospitalares.  
§1º Os procedimentos cirúrgicos para catarata não terão adicional de tabela diferenciada.

Art. 6º Os regramentos para processamento e pagamento da produção serão objeto de Nota Técnica específica das áreas responsáveis considerando as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 7º Os quantitativos mínimos de execução eletiva MAC definida no art.9º da Portaria GM/MS nº 1.294/2017, considerando as médias executadas em 2015, estão descritos no Anexo III desta Deliberação. Parágrafo único. Caberá ao Ministério da Saúde apurar os valores a serem transferidos considerando a execução dos procedimentos eletivos no FAEC.

Art. 8º Para o estabelecimento das referências a serem atendidas por cada município executor, serão realizadas as pactuações intergestores, por meio do sistema informatizado SUSFACIM, no período de 28 de junho a 04 de agosto de 2017, conforme cronograma descrito no Anexo IV desta Deliberação.

§1º Novos municípios executores poderão ser incluídos na Estratégia de Cirurgias Eletivas após a realização das pactuações intergestores e publicação de nova Deliberação específica conforme §2º deste artigo.

§2º Os ajustes de teto deliberados pela CIB Estadual, após a realização das pactuações intergestores, deverão ser encaminhados ao Ministério da Saúde para providências quanto aos remanejamentos que se fizerem necessários e publicação de Portaria Específica.

Art. 9º Para os municípios que possuem saldo de recurso, oriundos das Deliberações CIB-SUS/MG nº 2.340/2016 e 2.387/2016 que se encontram nos Fundos Municipais de Saúde - FMS, fica autorizada a utilização dos mesmos até sua total execução.

Art. 10. As referências técnicas competentes das Unidades Regionais de Saúde deverão solicitar às Comissões Intergestores Regionais (CIRs) pauta mensal obrigatória com a temática de cirurgias eletivas, a fim de promoverem o monitoramento, avaliação e acompanhamento do cumprimento das regras dispostas nesta Deliberação.

Art. 11. A Subsecretaria de Regulação em Saúde da SES/MG e a Comissão SES/COSEMS/PPI farão o monitoramento da execução desta Estratégia, submetendo os resultados na CIB Estadual.

Art. 12. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 30 de junho de 2017.

LUIZ SÁVIO SOUZA CRUZ,  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II, III E IV DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.507, DE 30 DE JUNHO DE 2017 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

30 980371 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
AFASTAMENTO AUTORIZA

AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0216336-8, Dineia Maria de Castro Gonçalves, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 11/09/2017; Masp 0272770-9, Regina de Fatima Morais Rocha, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/09/2017; Masp 0280782-4, Margaret de Oliveira Alves, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0284540-2, Maria Cristina Marinho Santos, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 11/09/2017; Masp 0288905-3, Paulo Moreira Gontijo, por 12 mês(es) referente(s) ao 3º, 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 07/08/2017; Masp 0296246-2, Joao Batista Martins, por 2 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/09/2017; Masp 0334401-7, Monica Fernandes Abreu, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0339430-1, Maria Helena Joaquina, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 11/09/2017; Masp 0352058-2, Walter Zair Pinto de Sousa, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/10/2018; Masp 0367633-5, Eliana Graça Cotta, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 04/09/2017; Masp 0368692-0, Ana Lucia de Paula Dornas Nacife, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/09/2017; Masp 0374650-0, Juares Franca dos Santos, por 9 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 04/09/2017; Masp 0375792-9, Maria Celia Motta Gressi, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2017;